DECRETO Nº 013/19 de Dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2, de 02 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - DIÁRIAS - CIVIL	560,00
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - DIÁRIAS - CIVIL	560,00
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - DIÁRIAS - CIVIL	1.733,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.812,99
Total da Unidade:	**13.065,99**
Total Suplementação:	**13.065,99**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Material de Consumo	560,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Material de Consumo	560,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Material de Consumo	9.812,99
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Material de Consumo	400,00

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Material de Consumo	1.733,00
Total da Unidade:	**13.065,99**
Total Anulação:	**13.065,99**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Dezembro de 2019.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente